

RESOLUÇÃO CEE/TO N. 047, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicada no DOE nº 6541, de 02 de abril de 2024

***CONVALIDA** os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental Anos – Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2022, ofertados pelo Centro de Ensino Médio Antonio Póvoa, localizado em Dianópolis, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal n. 9.394 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO n. 026, de 22 de fevereiro de 2001, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN n. 062/2024, exarado no Processo Administrativo – SGD n. 2023/27000/023538, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, referentes ao ano de letivo de 2022, ofertados pelo Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, localizado na Rua Tocantins, s/n, Setor Cavalcante, em Dianópolis, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato n. 2417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato n. 240 – NM